



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**ATO Nº -9-0-2-**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**CONSIDERANDO** a proximidade de encerramento das atividades legislativas ordinárias (recesso parlamentar), bem como administrativas (orçamentárias e financeiras) do presente exercício;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Executivo Municipal nº 7.064, de 10 de outubro de 2022, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** que a prática demonstra ser completamente inócuo o expediente da Secretaria da Câmara Municipal, com pouquíssima ou mesmo nenhuma presença de munícipes, entre os dias 26 a 30 de dezembro;

**CONSIDERANDO** que eventuais informações, serviços ou requerimentos podem ser solicitados por meio eletrônico através dos canais Fale Conosco, Ouvidoria e 1Doc, disponibilizados pelo site da Câmara ([www.camaracampolimpo.sp.gov.br](http://www.camaracampolimpo.sp.gov.br));

**R E S O L V E** suspender o expediente no âmbito da Câmara Municipal nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023.

Campo Limpo Paulista, 30 de novembro de 2023.

*A Mesa da Câmara*

**DR. CLEBER BUENO DA SILVA**  
Presidente

**ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA**  
1º Secretário

**JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS**  
2º Secretário

**JOSÉ CARLOS RAIMUNDO**  
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Felix Jodoyal Gil Fernandes Junior**  
Diretor de Administração e Finanças